BARAUNA - PB,

ESTADO DA PARAíBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA - PB
DECRETO Nº 0030/2025, de 07 de Abril de 2025

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Municipio de BARAUNA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0664, de 11 de Dezembro de 2024, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Municipio um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R$ 1.582,09 (Um Mil, Quinhentos e Oitenta e Dois Reais e Nove Centavos), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.02.00	SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.1002.2003	MANTES ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINSITRAÇÃO	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	214,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	635,40
08.244.2005.2057	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	166,25
	TOTAL	1.015,65
2.08.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - S.M.A.S.	
08.244.2005.2036	MANTER PROGRAMA DE BOLSA FAMÍLIA - IGDBF	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	313,41
	TOTAL	313,41
2.09.00	SEC. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	
27.812.2003.2024	MANTER ATIVIDADES DE APOIO AO ESPORTE	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	150,00
	TOTAL	150,00
2.10.00	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
13.392.2016.2023	MANTER ATIVIDADES DO FUNDO MUN DE CULTURA	
3.3.90.47.01	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTR IBUTIVAS	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	103,03
	TOTAL	103,03
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	1.582,09

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo

BARAUNA - PB,

com Superavit Financeiro.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

BARAUNA, 07 de Abril de 2025

AUSTRYANEE JERONIMO DOS SANTOS
PREFEITO(A)

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	**20250717090641**
Título	DECRETO Nº 030/2025 ABRE CREDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. - 17 DE JULHO DE 2025.
Tipo da matéria	DECRETO
Setor	ADMINISTRAÇÃO
Data/hora publicação	17/07/2025 09:35
Data/hora autorização	17/07/2025 09:35
Data de circulação	18/07/2025
Diário Oficial	Edição nº 01281, data 18/07/2025, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 18/07/2025 — Edição 01281. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250717090641&link=PMB. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 25/06/2026 01:49

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250717090641**, intitulada **DECRETO Nº 030/2025 ABRE CREDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. - 17 DE JULHO DE 2025.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 17/07/2025 09:35 | **Autorização:** 17/07/2025 09:35 | **Circulação:** 18/07/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 01281, 18/07/2025 (ORDINÁRIA)

Setor: ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

Fica aberto ao Orçamento do Município de Baraúna, Estado da Paraíba, um Crédito Suplementar no valor total de R$ 1.582,09 (um mil, quinhentos e oitenta e dois reais e nove centavos), para reforço de dotações orçamentárias nas seguintes finalidades: manutenção das atividades da Secretaria de Administração, com recursos não vinculados de impostos, no montante de R$ 1.015,65; manutenção do Conselho Tutelar, com recursos não vinculados de impostos, no valor de R$ 166,25; manutenção do Programa Bolsa Família (IGDBF) do Fundo Municipal de Assistência Social, com transferência de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), no valor de R$ 313,41; manutenção de atividades de apoio ao esporte da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo, com recursos não vinculados de impostos, no valor de R$ 150,00; e manutenção de atividades do Fundo Municipal de Cultura, com recursos não vinculados de impostos, no valor de R$ 103,03. O crédito tem como fundamento a Lei Orçamentária Municipal nº 0664, de 11 de dezembro de 2024, combinada com o artigo 43, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, e será coberto por superávit financeiro, entrando em vigor na data de sua publicação, em 07 de abril de 2025.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250717090641&link=PMB. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 25/06/2026 01:49